



Câmara Municipal de São João

CNPJ 80.871.080/0001-90

E-mail: camarasaojoao@outlook.com

AV. XV DE NOVEMBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445
85.570-000 - SÃO JOÃO - PARANÁ



INDICAÇÃO Nº 129/2025

Apresentada em: 22 de setembro de 2025

Autor: Vereador **João Paulo Muller Duarte**

TEOR DA INDICAÇÃO

O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvir desta Casa de Leis, indica ao Executivo Municipal a necessidade de instalação de um ponto de ônibus na Rua Esperança, esquina com a Avenida Paraná, saída para a comunidade de Dois Irmãos.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação atende a uma necessidade da comunidade, especialmente de crianças e adolescentes que estudam no Colégio Estadual do Campo Dois Irmãos. Muitos estudantes aguardam diariamente seus pais ou o transporte escolar nesse local, ficando expostos ao sol, chuva e demais condições climáticas. A instalação de um ponto de ônibus trará mais segurança, conforto e dignidade a todos os usuários, beneficiando diretamente as famílias da região.

São João-PR, 19 de setembro de 2025.



Documento assinado digitalmente

JOAO PAULO MULLER DUARTE

Data: 19/09/2025 11:33:45-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Vereador João Paulo Muller Duarte

